



RESOLUÇÃO N° 022/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 008/2018-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 008/2018-PGM;
considerando o Processo nº 021/2015-PGM e despachos exarados à folha 126;
considerando as decisões tomadas durante a 155ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de abril de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 008/2018-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Eloísa Magalhães Pereira, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 49115, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Ana Sílvia Lapenta (UEM/DBC) e Profª Drª Ludimilla Ronqui (UFPR/Palotina) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Vagner de Alencar Arnaut de Toledo (UEM/DZO) e Prof. Dr. Daniel Pacheco Bruschi (UFPR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2018 .

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -